

EDITAL DE LEILÃO Nº 70/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o **Nº 70/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 352, 29/03/2023 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 22, 60, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 72.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 28.29.30.70.71.72.92.97.212.213.217.218.219.220.224.225.226.228.230.231.232.233.234.235.236.238.239.240.242.243.248.256.265.311.315.320.336.353.355.365.377.402.406.412.427.429.434.454 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 24/04/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 26/04/2023 às 18:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 19/04/2023 a 21/04/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 12:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - Pátio Itajuru - RUA DIOMAR MONTEIRO, NOSSA SRA MONT SERRA, BAIRRO GRAMA - JUIZ DE FORA

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrان@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento - PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 28.29,30,70,71,72,92,97,212,213,217,218,219,220,224,225,226,228,230,231,232,233,234,235,236,238,239,240,242,243,248,256,265,311,315,320,336,353,355,365,377,402,406,412,427,429,434,454, são inseríveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 26 de Abril de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 459.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 26 de Abril de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 459.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 26/04/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Avenida Brasil, 6345, Lojas 100/101, Bairro Mariano Procópio - Juiz de Fora, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
- 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a **Comissão de Leilão da 1ª Delegacia regional de JF com atendimento na Unidade de Atendimento Integrado – UAI - Avenida Brasil, 6345 Lojas 100/101 - Shopping Jardim Norte - Mariano Procópio, CEP: 36080-060 Juiz de Fora MG**, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de JUIZ DE FORA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Juiz De Fora, 03 de Abril de 2023

MÁRCIO ROBERTO SAVINO LOPES
DELEGADO REGIONAL
11113750
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	20013	Recuperável	9BD178226V0496425	COH9E09	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 1.500,00
2	20013	Sucata	8AFZZZ54ATJ035822	GUM5355	Imp/Ford Escort 1.8i Glx	Verde	1996	RS 1.000,00
3	20013	Recuperável	9C2KC08206R839155	HGX7783	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	RS 2.000,00
4	20013	Recuperável	9C6KE042030013935	GZY7710	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	RS 1.000,00
5	20013	Sucata	9BWZZZ30ZKT075729	GPH7170	Vw/Voyage Gl	Cinza	1989	RS 1.500,00
6	20013	Recuperável	9C2KD0550CR532234	HLY3386	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	RS 1.500,00
7	20013	Recuperável	9C2ND07002R006325	GWY8329	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2002	RS 4.000,00
10	20013	Recuperável	9C2ND1110FR030107	PWY2557	Honda/Xre 300	Preta	2015	RS 5.000,00
12	20013	Recuperável	9BWC A05W06P049454	HEB0489	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	RS 2.000,00
22	20013	Recuperável	9BFZF55P698440530	KNV4428	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2009	RS 2.000,00
23	20013	Sucata	9BGTB11JPPC150030	GQC0937	Gm/Chevette L	Azul	1993	RS 500,00
26	20013	Recuperável	8AFZZZEHCYJ123471	GVM2920	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Vermelha	1999	RS 1.000,00
28	20013	Sucata	9C2JC30708R051350	HFQ1860	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 800,00
29	20013	Sucata	9BFZF54PXC8244373	HLQ9289	Ford/Fiesta Sedan 1.6flex	Preta	2011	RS 2.000,00
30	20013	Sucata	9BD146000P3981325	BQE6844	Fiat/Uno Mille	Cinza	1993	RS 1.000,00
31	20013	Recuperável	9BGTE11UHGC102075	GUO3267	Gm/Chevette Se	Branca	1986	RS 500,00
32	20013	Recuperável	9C6KE1520B0000579	HIR9544	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 1.500,00
33	20013	Recuperável	9BGSC08WSSC701973	GTR1550	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	RS 1.000,00
34	20013	Recuperável	9BD146000L3667382	KNH0G78	Fiat/Uno Mille	Cinza	1990	RS 1.000,00
35	20013	Recuperável	935FCKFVYBB519270	HNO8305	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Prata	2010	RS 2.000,00
38	20013	Recuperável	9C2KC2200LR148798	RFG3B89	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2020	RS 2.000,00

39	2013	Recuperável	9C6KE013020014825	LNU9D10	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 1.000,00
40	2013	Recuperável	9C2JC30706R838884	HAI3449	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.500,00
41	2013	Recuperável	9C2JC4120ER035437	PUI0824	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2014	RS 2.000,00
42	2013	Recuperável	9BWZZ30ZJT044231	ABX6637	Vw/Gol Gl	Vermelha	1988	RS 1.000,00
43	2013	Recuperável	9C6KE1950F0034515	PUU9929	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2014	RS 1.500,00
44	2013	Recuperável	9C2JC30202R004252	GZC8867	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	RS 1.500,00
45	2013	Recuperável	9C2ND0920BR101286	LQB8558	Honda/Xre 300	Preta	2011	RS 4.000,00
46	2013	Recuperável	9C2KC1550AR046349	HLL7829	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	RS 2.000,00
48	2013	Recuperável	9C6KM003070006916	KYJ1105	Yamaha/Xt 660r	Preta	2007	RS 5.000,00
52	2013	Recuperável	5E11AHC124421	GWJ1135	Gm/Chevette	Azul	1978	RS 500,00
53	2013	Recuperável	9C2ND1110FR010290	PVK9779	Honda/Xre 300	Branca	2014	RS 2.000,00
54	2013	Recuperável	9BGTG11JMMC123790	GRB9649	Gm/Chevette Dll.6	Cinza	1991	RS 500,00
59	2013	Recuperável	9C2ND1110HR006224	PZV5956	Honda/Xre 300	Preta	2017	RS 3.000,00
60	2013	Recuperável	9C2HA07001R011551	GYF2165	Honda/C100 Biz	Azul	2001	RS 1.000,00
61	2013	Recuperável	951BXXBB9DB001242	PXA7433	Traxx/J150 Q2	Preta	2012	RS 800,00
62	2013	Recuperável	9BWZZ377TP587092	GUZ3627	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 1.000,00
65	2013	Recuperável	9BFZZ54ZRB550114	GKZ8780	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1994	RS 500,00
67	2013	Recuperável	9BD146048V5971114	GSD5721	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	RS 1.000,00
70	2013	Sucata	9BWCA05X43T202428	DIF4832	Vw/Gol 1.0	Prata	2003	RS 1.000,00
71	2013	Sucata	9BGSC68Z0YC114364	GSA5038	Gm/Corsa Wind	Branca	1999	RS 1.000,00
72	2013	Sucata	9BWCA05YX2T026976	LNP3380	Vw/Gol Special	Vermelha	2001	RS 1.000,00
77	2013	Sucata	9BD17103232293551	JPM2223	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	RS 1.000,00
78	2013	Recuperável	9BWZZ377ST144808	GTW2018	Vw/Gol Gli 1.8	Prata	1995	RS 1.000,00
80	2013	Recuperável	9C2KC2210KR017186	QPY6917	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2018	RS 2.000,00
82	2013	Sucata	9BWZZ377TT108158	GUO8792	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	RS 800,00
83	2013	Recuperável	9BGSC19Z02B202010	HAB5435	Gm/Corsa Milenium	Prata	2002	RS 1.500,00
84	2013	Recuperável	9BGJG19HWWB562625	GWJ1809	Gm/Vectra Gl	Verde	1998	RS 1.000,00
85	2013	Recuperável	93HGD17404Z127217	LQM0F62	Honda/Fit Lx	Prata	2004	RS 2.000,00
86	2013	Sucata	9BGSC08WRRC617078	KMO0118	Gm/Corsa Wind	Branca	1994	RS 800,00
92	2013	Sucata	9BGKZ08GTTB436748	GUO7556	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	RS 1.000,00
93	2013	Recuperável	94J2XD077M016800	HHC5221	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	RS 800,00
94	2013	Recuperável	9BGTG11JMLC112802	GRG8497	Gm/Chevette Dll.6	Dourada	1990	RS 1.000,00
95	2013	Recuperável	9BWZZ377ST093413	GTR2705	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	RS 1.000,00
96	2013	Recuperável	9BD19627NH2302228	BBL6476	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Branca	2017	RS 8.000,00
97	2013	Sucata	BS548467	GKR9487	Vw/Fusca	Branca	1975	RS 500,00
98	2013	Recuperável	9BWZZ373YT026743	GVM0139	Vw/Gol 16v	Preta	1999	RS 1.000,00
99	2013	Recuperável	9BGSD19ZXWC678652	GUE8946	Gm/Corsa Super	Branca	1998	RS 1.500,00
100	2013	Recuperável	9BGSC08ZWC650122	GKX5839	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	RS 1.000,00
101	2013	Recuperável	8AFCZZFFC2J259305	HMS3570	I/Ford Focus 2.0l Fc	Prata	2002	RS 2.000,00
102	2013	Recuperável	9BD17206G83407015	HFT5785	Fiat/Siena Fire Flex	Preta	2008	RS 1.000,00
103	2013	Recuperável	9BWCA05W28P089327	HFT5056	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 5.000,00
104	2013	Recuperável	9C2KC2210MR026629	RMO0G73	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2020	RS 3.000,00
105	2013	Recuperável	9BWZZ32ZMP014372	GKJ2420	Vw/Santana GlS	Vermelha	1991	RS 1.000,00
106	2013	Recuperável	9BGKZ08BWWB412303	CQG7F40	Gm/Kadett Gl	Verde	1998	RS 1.000,00
107	2013	Recuperável	9BD14600003004934	GTR4063	Fiat/Uno	Marrom	1985	RS 1.000,00
108	2013	Recuperável	9BGTJ08B0YB193417	LNE6197	Gm/Astra Sport	Azul	2000	RS 1.000,00
109	2013	Recuperável	9BWZZ377VT146906	GUZ9308	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Cinza	1997	RS 1.500,00
110	2013	Recuperável	9BWZZ377VT089409	GUZ7266	Vw/Gol Mi	Verde	1997	RS 1.000,00
111	2013	Recuperável	9BFZZ54ZSB749272	GTR3477	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	RS 1.000,00
112	2013	Recuperável	8AWZZ377WA103397	GSY2506	Imp/Vw Gol Mi	Vermelha	1998	RS 1.000,00
113	2013	Recuperável	9BWZZ30ZPT099807	MUM0768	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1993	RS 1.000,00
114	2013	Recuperável	9BGJK19BVBV558797	GOA1407	Gm/Vectra GlS	Branca	1997	RS 1.000,00
116	2013	Recuperável	9BGSC08WTSC649982	GTR8F43	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	RS 1.000,00
117	2013	Recuperável	5P87EBB115636	GQC7464	Gm/Opala Comodoro	Azul	1981	RS 1.000,00
118	2013	Recuperável	9BWZZ231TP013565	LBB6512	Vw/Kombi	Branca	1996	RS 1.000,00
119	2013	Recuperável	9BGSC08WSSC660300	GRB8290	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 800,00

120	20013	Recuperável	9BWZZZ55ZSB762946	GTR4637	Vw/Logus Wob Edition	Vermelha	1995	RS 800,00
122	20013	Recuperável	9BGJG11VLLB047036	GSK7054	Gm/Monza Sl	Verde	1990	RS 800,00
123	20013	Recuperável	9BWZZZ30ZDP093471	GKY5515	Vw/Parati	Azul	1983	RS 1.000,00
124	20013	Recuperável	9BGRY08X05G130678	HCJ0496	Gm/Celta 2p Super	Vermelha	2004	RS 2.000,00
125	20013	Recuperável	9C6DG3320N0064833	RUY7B55	Yamaha/Xtz250 Lander	Bege	2022	RS 4.000,00
126	20013	Recuperável	9C2HB02107R075331	HAI3964	Honda/Pop100	Preta	2007	RS 1.000,00
127	20013	Recuperável	9BWZZZ55ZPB390128	EDX1414	Vw/Logus Gl	Cinza	1993	RS 1.000,00
128	20013	Recuperável	951BXKBB9EB001310	PYJ3522	Ciclomotor/L13154	Preta	2014	RS 500,00
129	20013	Sucata	9C2ND1110GR004751	PXY3461	Honda/Xre 300	Preta	2016	RS 3.000,00
130	20013	Recuperável	951BXKBA0DB004036	PYN3893	Ciclomotor/L13154	Preta	2013	RS 500,00
131	20013	Recuperável	9BD14600003082807	GPH8571	Fiat/Uno S	Cinza	1986	RS 800,00
132	20013	Recuperável	9C2MC27001R029505	LNK9515	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2001	RS 800,00
133	20013	Recuperável	9C2KC2210KR022578	QQB2G88	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2019	RS 3.000,00
134	20013	Recuperável	9C2ND0910AR018876	HOC7037	Honda/Xre 300	Preta	2010	RS 3.000,00
135	20013	Recuperável	9C2KC2210LR018192	QXD9164	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2019	RS 3.000,00
147	20013	Recuperável	9BFZZZ54ZMB136848	GRB1475	Ford/Verona 1.8 Glx	Marrom	1991	RS 800,00
148	20013	Sucata	9BGSC08ZVTC630819	LBK8602	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	RS 800,00
149	20013	Recuperável	9BGSD08ZVWC652867	COX0932	Gm/Corsa Super	Branca	1997	RS 1.000,00
152	20013	Recuperável	9BGRZ08907G108410	KZV4454	Gm/Celta 2p Life	Prata	2006	RS 2.000,00
154	20013	Recuperável	9C2JF2500AR204905	HOC7987	Honda/Lead 110	Cinza	2010	RS 2.000,00
155	20013	Recuperável	9BWAB05U7DP119533	OOW1577	Vw/Novo Gol 1.6	Vermelha	2012	RS 5.000,00
156	20013	Recuperável	95VCA1K889M045938	HKB9609	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	RS 500,00
157	20013	Recuperável	9CDNF41AJ4M008051	HAZ6F92	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2004	RS 1.000,00
161	20013	Recuperável	9BWZZZ377ST005007	GLY5420	Vw/Gol Gli 1.8	Vermelha	1995	RS 1.500,00
162	20013	Recuperável	9CDNF41LJ8M243609	HKB9598	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 1.000,00
163	20013	Recuperável	9BGSC08WTS650441	CCM3404	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	RS 1.500,00
164	20013	Recuperável	9C6KE122090021135	EJP0328	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 2.000,00
165	20013	Recuperável	9C6KG017070032035	HFM0138	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2006	RS 2.000,00
166	20013	Recuperável	9C6KE1520B0047535	GVE4475	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 1.500,00
167	20013	Recuperável	9C2KC1670CR466308	HLO8606	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 2.000,00
168	20013	Recuperável	9C6KE044030016097	GZL0473	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	RS 1.000,00
169	20013	Recuperável	LXYXCBL0XE0525327	PXK7578	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	RS 500,00
170	20013	Recuperável	9C2JC4110BR775808	HGM9605	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 2.000,00
171	20013	Recuperável	9C2JC3020YR048851	GWU1169	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	RS 1.000,00
172	20013	Recuperável	9CDNF41LJ9M269604	HLL6535	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 800,00
173	20013	Recuperável	9CDNF41LJ8M090777	HDX7471	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	RS 1.000,00
174	20013	Recuperável	9C2NC4310AR029270	HKA5331	Honda/Cb 300r	Preta	2009	RS 3.000,00
175	20013	Recuperável	9C2MC35002R042505	GYF4472	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	RS 2.000,00
176	20013	Recuperável	LHJXCBCD3C0311832	PXK4812	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	RS 500,00
177	20013	Recuperável	9C2JC4110AR572587	HLL7832	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.500,00
178	20013	Recuperável	9C2JC1801JR156090	GPO8005	Honda/Cg 125	Preta	1988	RS 1.000,00
179	20013	Sucata	9BGSN19X05B257846	HCJ3E07	Gm/Classic Spirit	Preta	2005	RS 1.500,00
180	20013	Sucata	9BGRM69808G129973	HGI0140	Gm/Prisma Maxx	Preta	2007	RS 1.500,00
181	20013	Sucata	9BD15802554643256	LUG0660	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	RS 2.000,00
182	20013	Recuperável	8AWZZZ377WA117505	GSK7814	Imp/Vw Gol Special	Branca	1998	RS 1.000,00
184	20013	Recuperável	9BGSC08WRC630665	GRB1798	Gm/Corsa Wind	Preta	1994	RS 1.500,00
185	20013	Recuperável	9BG5TE11UGC173772	GUO7304	Gm/Chevette	Branca	1986	RS 800,00
186	20013	Recuperável	9BGJL19FV/TB509269	KQZ4120	Gm/Vectra Cd	Vermelha	1996	RS 1.500,00
187	20013	Sucata	9BD146000N8226075	GMQ7G46	Fiat/Uno P.Up Heavy Duty	Cinza	1992	RS 800,00
188	20013	Recuperável	9C2JC4120BR528990	HEQ6G61	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 2.000,00
189	20013	Recuperável	8AGCN48P0AR147194	HLT7875	I/Chevrolet Agile Ltz	Vermelha	2009	RS 5.000,00
190	20013	Recuperável	9C2JC41109R017785	HKS0953	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	RS 2.000,00
191	20013	Recuperável	9C2KD03306R011059	HAI3556	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2005	RS 2.000,00
192	20013	Recuperável	9C6KE090080035310	HHC9976	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2008	RS 1.000,00
193	20013	Recuperável	94J2XCCK78M023138	HHC6934	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	RS 1.000,00
194	20013	Recuperável	94J2XME77M017781	HFM2481	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	RS 500,00

195	2003	Recuperável	9C2HA07005R018453	HCN2392	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	RS 1.000,00
196	2003	Recuperável	9C6KE1220A0127721	HLL9105	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 2.000,00
197	2003	Recuperável	9C2KD02305R018379	HCX5641	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2005	RS 2.000,00
198	2003	Recuperável	95VCA2E59AM005459	HLL8187	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	RS 500,00
199	2003	Sucata	9C6KE090070013551	HEP1885	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	RS 1.000,00
200	2003	Recuperável	94J2XSBC88M010633	HLL8063	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 500,00
206	2003	Recuperável	9BGKZ08KSSB408761	GRB6630	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	RS 1.000,00
207	2003	Recuperável	8AFZZZ54ATJ017337	GUJ8288	Imp/Ford Escort 1.8i Glx	Prata	1996	RS 1.000,00
208	2003	Recuperável	9BWZZZ30ZKP230353	KSZ6454	Vw/Parati Gl	Prata	1989	RS 1.000,00
209	2003	Recuperável	9362NKFVXAB056105	NVF7691	Peugeot/207passion Xr S	Preta	2010	RS 2.000,00
210	2003	Recuperável	9BD17140212008760	GSZ9139	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	RS 2.000,00
212	2003	Sucata	9C2KC08207R016108	KZU8954	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	RS 1.000,00
213	2003	Sucata	9BGKT08ZLKC314847	LJQ9961	Gm/Kadett Sl	Cinza	1989	RS 1.000,00
216	2003	Recuperável	9BGRJ69807G202385	KZZ9054	Gm/Prisma Joy	Prata	2006	RS 2.000,00
217	2003	Sucata	9BD146028V5908930	KMG4979	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	RS 1.000,00
218	2003	Sucata	9362NKFVXAB015800	LPK5813	Peugeot/207passion Xr S	Prata	2009	RS 1.500,00
219	2003	Sucata	9C2KC08107R068052	LPA9952	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 1.000,00
220	2003	Sucata	9BGSD68ZVTC605512	LAU6930	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	RS 1.000,00
221	2003	Recuperável	9C2KC1660ER020165	LRG1H60	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2014	RS 2.000,00
222	2003	Recuperável	9C6KE042050032403	LBW1099	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	RS 1.000,00
223	2003	Recuperável	9C2JC250WWR158964	KMX1136	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 1.000,00
224	2003	Sucata	9C2KC1670DR436770	LLU5109	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	RS 1.000,00
225	2003	Sucata	9BWEC05X51P526416	KEJ5415	Vw/Saveiro 1.8	Cinza	2001	RS 1.500,00
226	2003	Sucata	9BGT08C0XB318357	LCR4121	Gm/Astra Gl	Azul	1999	RS 1.000,00
227	2003	Recuperável	9BHGB811BJP041343	LTZ6103	Hyundai/Creta 16a Pulse	Branca	2017	RS 10.000,00
228	2003	Sucata	9BWAA05U6BT243252	LLK4343	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2011	RS 1.500,00
229	2003	Recuperável	94J2XSBL78M001424	DZL8349	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2007	RS 500,00
230	2003	Sucata	9C2PC4220ER000279	KRO3071	Honda/Cb600f Hornet	Vermelha	2013	RS 1.000,00
231	2003	Sucata	9BD15802784967146	KQF1530	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	RS 1.500,00
232	2003	Sucata	9BWAB4529F4016556	LRN9F80	Vw/Novo Fox Tl Mb	Vermelha	2014	RS 4.000,00
233	2003	Sucata	93UMC28L524005730	LNW6934	Audi/A3 1.8t	Prata	2002	RS 1.000,00
234	2003	Sucata	9C2ND0910CR401427	EHF3559	Honda/Xre 300	Verde	2012	RS 1.000,00
235	2003	Sucata	9BWAH4124HT519010	LUH6138	Vw/Up Speed Mb	Branca	2016	RS 5.000,00
236	2003	Sucata	9C2NC4310AR040580	JSU7718	Honda/Cb 300r	Preta	2009	RS 1.500,00
237	2003	Recuperável	9BFZF55A0E8012698	FMF5G57	Ford/Fiesta Flex	Preta	2013	RS 5.000,00
238	2003	Sucata	9C2JC4110AR579291	EKD2379	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 800,00
239	2003	Sucata	9BWAA05UX9T120063	LPH2909	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	RS 1.500,00
240	2003	Sucata	3VWPE61K39M265862	EIA8570	I/Vw Jetta Variant	Preta	2008	RS 5.000,00
241	2003	Recuperável	9BD146000K3482131	GTR2385	Fiat	Azul	1989	RS 1.000,00
242	2003	Sucata	9BWZZZ377XP061504	LCU2351	Vw/Gol Special	Azul	1999	RS 1.000,00
243	2003	Sucata	9BWZZZ30ZLP222604	BFL7156	Vw/Saveiro Cl	Branca	1990	RS 1.000,00
244	2003	Recuperável	9BD196271D2166332	LQU4D77	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Vermelha	2013	RS 2.000,00
245	2003	Recuperável	9BWZZZ377TT164466	KNR2109	Vw/Gol I Plus	Preta	1996	RS 1.000,00
246	2003	Recuperável	9BGSN08PSSC712112	LAV4G16	Gm/Corsa Gsi 16v	Branca	1995	RS 800,00
247	2003	Sucata	9BWZZZ377RT005762	BKF3364	Vw/Gol 1000i	Prata	1994	RS 800,00
248	2003	Sucata	9C2PC4200BR000453	KVK4564	Honda/Cb600f Hornet	Verde	2011	RS 2.000,00
249	2003	Sucata	9C2KF2200JR011257	LTK6405	Honda/Pcx 150	Azul	2018	RS 2.000,00
250	2003	Sucata	9BD158068X4061780	LCT6465	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	RS 1.500,00
251	2003	Sucata	9BGJK19BWBV512920	CJT8776	Gm/Vectra Gl	Prata	1997	RS 2.000,00
252	2003	Recuperável	9BGSC08WTSC658372	JED4992	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	RS 1.500,00
256	2003	Sucata	9BWCA05Y35T123733	AMT8812	Vw/Gol Special	Branca	2005	RS 1.000,00
259	2003	Recuperável	9BD17140MA5493300	HLT5432	Fiat/Palio Elx Flex	Cinza	2009	RS 2.000,00
262	2003	Recuperável	9BD158068X4060111	LCS9949	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 1.500,00
263	2003	Recuperável	9BD373165B5000450	EPD1C66	Fiat/Palio Wk Adven Dual	Bege	2010	RS 8.000,00
264	2003	Sucata	9BD17201A63191058	KZR2046	Fiat/Siena Elx Flex	Azul	2005	RS 2.000,00
265	2003	Sucata	9BD27803MC7525703	KRF3513	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2012	RS 3.500,00

267	20013	Recuperável	9BWZZZ377VP649168	GRZ1108	Vw/Gol Mi	Azul	1997	RS 1.500,00
268	20013	Recuperável	9BGKT08VMLC315277	LIU2241	Gm/Kadett Turim	Prata	1990	RS 1.000,00
269	20013	Recuperável	9BGRD08Z01G105987	HMS3623	Gm/Celta	Vermelha	2000	RS 2.000,00
270	20013	Recuperável	9BD17201233035314	LOH2972	Fiat/Siena Fire	Branca	2002	RS 1.500,00
271	20013	Recuperável	ZFA16000S5109491	BMQ3557	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1995	RS 800,00
272	20013	Recuperável	9CDNF41AJCM400809	NOA2451	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2011	RS 1.500,00
273	20013	Recuperável	9BWZZZ32ZKP001293	GQC3678	Vw/Santana Gls	Vermelha	1989	RS 500,00
274	20013	Recuperável	9C2ND1120KR304143	QUV3851	Honda/Xre 300 Abs	Prata	2019	RS 5.000,00
275	20013	Recuperável	9C2MD2800YR001115	GVB4908	Honda/Xr 200r	Preta	1999	RS 1.000,00
276	20013	Recuperável	9C2JC4110CR412820	HMA4527	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 1.000,00
277	20013	Recuperável	9C6KE1520D0128411	OPF9349	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	RS 1.500,00
278	20013	Recuperável	9C2ND0910CR011108	NRR9941	Honda/Xre 300	Vermelha	2012	RS 3.000,00
279	20013	Recuperável	9C2MD34004R024741	KNJ5H32	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2004	RS 2.000,00
280	20013	Recuperável	9C2KC2500LR030901	QXM3681	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2019	RS 5.000,00
281	20013	Recuperável	9BWZZZ373WT132317	KOH0695	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	RS 1.500,00
282	20013	Recuperável	9BGKT08GRPC300472	GPH7966	Gm/Kadett Gl	Cinza	1993	RS 1.000,00
283	20013	Recuperável	5E11AHC134629	GKR1497	Gm/Chevette	Branca	1978	RS 1.000,00
284	20013	Recuperável	9BFZZZ5ZLB008285	GPH2013	Ford/Pampa L	Dourada	1990	RS 1.500,00
285	20013	Recuperável	9BWZZZ377ST031640	GRB8184	Vw/Gol Rolling Stones	Branca	1995	RS 1.000,00
286	20013	Recuperável	BJ894894	CFU4873	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	RS 1.500,00
287	20013	Recuperável	9BD146000K3449194	BHS9193	Fiat/Uno S	Azul	1989	RS 1.000,00
289	20013	Recuperável	9BFZZZ54ZSB732328	LAT4455	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	RS 1.000,00
290	20013	Sucata	9BHBG51CAKP907600	KZD9959	Hyundai/Hb20 1.0m Unique	Prata	2018	RS 7.000,00
291	20013	Recuperável	9BGKT08KPPC365665	GMB9515	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	RS 1.000,00
292	20013	Recuperável	9BGSC08ZTTC758564	LBH7845	Gm/Corsa Wind	Preta	1996	RS 1.000,00
293	20013	Recuperável	9BD146000M3752510	GLA0320	Fiat/Uno Cs 1.5	Verde	1991	RS 1.000,00
294	20013	Recuperável	9BGJK11YHGB024644	GLW8870	Gm/Monza	Marrom	1986	RS 1.000,00
295	20013	Recuperável	9BD146000M3806789	GNT3967	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 1.000,00
296	20013	Sucata	9BGKS08VMMC327850	KQE6595	Gm/Kadett S/E	Prata	1991	RS 1.000,00
297	20013	Sucata	9BGKS08GNMC303377	LII6A78	Gm/Kadett S/E	Prata	1991	RS 1.000,00
298	20013	Recuperável	94J2XCCB99M035358	MSW0132	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2009	RS 500,00
299	20013	Recuperável	9C2NC4310BR001716	HFJ0300	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	RS 4.000,00
300	20013	Recuperável	9BGJK11TLLB060007	GUZ9512	Gm/Monza S/E	Azul	1990	RS 800,00
304	20013	Recuperável	9C2KC16209R017905	HLL6071	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Azul	2009	RS 2.000,00
305	20013	Recuperável	9BWZZZ379TT158400	GUP5233	Vw/Parati Cli 1.8	Prata	1996	RS 2.000,00
306	20013	Recuperável	9BWKAO5Z174078437	HFH8325	Vw/Fox 1.0	Preta	2006	RS 2.000,00
307	20013	Recuperável	9C6KE1920E0002479	OQD9849	Yamaha/Ybr125 Factor K	Azul	2013	RS 2.000,00
308	20013	Recuperável	9BWC A05WX7P046109	DXB5892	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 5.000,00
309	20013	Recuperável	9C2ND07007R014144	HGY9668	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2007	RS 3.000,00
310	20013	Recuperável	9BHBG51DAEP134048	OQV4458	Hyundai/Hb20 1.6m 1.6m	Prata	2013	RS 10.000,00
311	20013	Sucata	8AWPB05Z98A030211	EAK6309	I/Vw Spacefox Comfort	Preta	2008	RS 4.000,00
313	20013	Recuperável	ZFA16000R4884278	BOM9672	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	RS 500,00
314	20013	Recuperável	9BGTC11UJHC110413	GLU5813	Gm/Chevette Sl	Bege	1987	RS 500,00
315	20013	Sucata	9BD17170MB5728320	HDN6829	Fiat/Palio Attractiv 1.4	Branca	2011	RS 2.000,00
316	20013	Recuperável	9BGJK69TLLB037755	GUS1195	Gm/Monza S/E 2.0	Preta	1990	RS 500,00
317	20013	Recuperável	8AD2A7LZ91W037775	GZN0F91	I/Peugeot 206 Selection	Cinza	2001	RS 1.000,00
318	20013	Recuperável	9BGKZ08BVVB427796	GUS0582	Gm/Kadett Gl	Verde	1997	RS 1.500,00
319	20013	Recuperável	93YLM2M3H8J892314	HFT2467	Renault/Meganed Dyn 16	Preta	2007	RS 2.000,00
320	20013	Sucata	9BFZZZ54ZLB121245	GLW5331	Ford/Escort L	Cinza	1990	RS 500,00
322	20013	Recuperável	9BGSU19F0BB220131	HBN7992	Chevrolet/Classic Ls	Prata	2010	RS 2.000,00
324	20013	Recuperável	9BWZZZ377TT203829	MAF8360	Vw/Gol I	Branca	1996	RS 1.000,00
325	20013	Recuperável	9BGTB08XWB303545	GWJ7042	Gm/Astra Gls	Branca	1998	RS 1.000,00
327	20013	Recuperável	9BD146000S5477548	GRB9406	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 1.000,00
334	20013	Sucata	9BGSC08ZTTC777235	CEZ9391	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	RS 1.000,00
335	20013	Recuperável	W0L000058S5229493	GLY0888	Imp/Gm Astra Gls	Preta	1995	RS 500,00
336	20013	Sucata	9BWDB45U3HT061079	PYU9J73	Vw/Novo Voyage Tl Mbv	Prata	2016	RS 5.000,00

337	20013	Recuperável	9C2ND07001R008163	GSU1936	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2001	RS 2.000,00
338	20013	Recuperável	LHJXCBCD2C0310820	PXM3416	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	RS 500,00
340	20013	Recuperável	5E11JCC112102	GTR6663	Gm/Chevette	Prata	1982	RS 800,00
341	20013	Recuperável	9BWZZZ377VT237321	KMS3124	Vw/Gol Mi	Verde	1997	RS 1.000,00
342	20013	Recuperável	93HES15502Z112931	LNY1499	Honda/Civic Lx	Prata	2002	RS 2.000,00
343	20013	Recuperável	9C2MC35003R002246	LOH1529	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2002	RS 1.500,00
344	20013	Recuperável	9C2JC250VTR070364	GVY6708	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	RS 1.000,00
346	20013	Recuperável	9C6KE084050012945	HCR8041	Yamaha/Neo At115	Amarela	2005	RS 2.000,00
347	20013	Recuperável	9C2KC2200LR104306	RKD5H29	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2020	RS 4.000,00
348	20013	Recuperável	94J2XCCE88M028702	HKB1B19	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2008	RS 500,00
349	20013	Recuperável	9C2KC1650FR501411	PVY3847	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2014	RS 2.000,00
350	20013	Recuperável	9C2JC4110BR306681	HIF0977	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	RS 1.500,00
351	20013	Recuperável	LTEXCBLB4E1000793	PXA8545	I/Charming Bravax Bx50cc	Cinza	2013	RS 800,00
352	20013	Recuperável	9C2KC2200MR021290	RG6A621	Honda/Cg 160 Fan	Prata	2020	RS 4.000,00
353	20013	Sucata	BJ099939	KSZ0509	Vw/Fusca 1300	Marrom	1975	RS 800,00
355	20013	Sucata	9BD178226W0567676	KOX0486	Fiat/Palio Edx	Cinza	1998	RS 1.000,00
357	20013	Recuperável	9BGKS08ZKCC305402	GPH1931	Gm/Kadett S/E	Azul	1989	RS 1.000,00
358	20013	Recuperável	9BGK208GSSB408138	LAO4338	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	RS 1.000,00
359	20013	Recuperável	9BD158068W4031828	AIF2618	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	RS 1.000,00
360	20013	Recuperável	9BGSC68N01C106624	CVT6805	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	RS 1.500,00
362	20013	Recuperável	93HFA65408Z221127	KNO5426	Honda/Civic Lxs Flex	Cinza	2008	RS 5.000,00
363	20013	Recuperável	9BD178016V0187760	LBN4415	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	RS 1.000,00
364	20013	Recuperável	8AP196271E4051096	FKA4H55	I/Fiat Palio Attract 1.0	Branca	2013	RS 5.000,00
365	20013	Sucata	9BFCXLB2CEE13966	KOL8849	Ford/Del Rey Glx	Azul	1984	RS 500,00
366	20013	Recuperável	9BD17203743112655	HBL3756	Fiat/Siena Fire	Prata	2004	RS 1.000,00
367	20013	Recuperável	9BGKS08GNNC331285	GLB2176	Gm/Kadett S/E Efi	Cinza	1992	RS 1.000,00
368	20013	Recuperável	9BWZZZ377ST163904	GQX7458	Vw/Gol Cli	Branca	1995	RS 1.000,00
369	20013	Recuperável	9BGTC11JKKC161941	GLW6084	Gm/Chevette Sl	Marrom	1989	RS 1.000,00
370	20013	Recuperável	9BGLK19BSSB319542	GTP7059	Gm/Vectra Glx	Cinza	1995	RS 1.000,00
371	20013	Recuperável	9BFZZZFHAWB232413	GS5479	Ford/Fiesta	Cinza	1998	RS 1.000,00
372	20013	Recuperável	9BGJG11RRRB066432	KPM0460	Gm/Monza Gl	Vermelha	1994	RS 1.000,00
373	20013	Recuperável	9BWBAB45Z7E4174540	PUT3J40	Vw/Fox 1.6 Gii	Branca	2014	RS 10.000,00
374	20013	Recuperável	9BGJK11VLLB049389	GLW5980	Gm/Monza S/E	Azul	1990	RS 500,00
375	20013	Recuperável	9BWZZZ30ZLT114231	ACE0284	Vw/Gol Cl	Bege	1990	RS 800,00
376	20013	Recuperável	93HFA65308Z235290	HGZ4C66	Honda/Civic Lxs Flex	Prata	2008	RS 5.000,00
377	20013	Sucata	W0L000058S5131965	LAN9010	Imp/Gm Astra Glx	Verde	1995	RS 1.000,00
378	20013	Recuperável	9BGTS69W07B134002	HEJ8951	Gm/Astra Sedan Confort	Prata	2006	RS 2.000,00
379	20013	Recuperável	9BFZZZ542TB816608	GUO8624	Ford/Escort 1.0 Hobby	Verde	1996	RS 800,00
380	20013	Recuperável	9BFBXLBKAKBW31759	GLG4895	Ford/Escort L	Azul	1989	RS 800,00
381	20013	Recuperável	9BGSU19F0CC192946	HMD5111	Chevrolet/Classic Ls	Cinza	2012	RS 2.000,00
382	20013	Recuperável	9BGJK19BVVB587597	GUZ7879	Gm/Vectra Glx	Verde	1997	RS 1.000,00
383	20013	Recuperável	9BFZZZ54ZRB534016	LAB3798	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1994	RS 800,00
386	20013	Recuperável	9BGK208GSSB424894	JLF5202	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	RS 1.000,00
387	20013	Sucata	9BD146097T5808705	CHX1926	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1996	RS 800,00
388	20013	Recuperável	9BGJG19HWWB564781	LCG6659	Gm/Vectra Gl	Prata	1998	RS 1.000,00
389	20013	Recuperável	9BWZZZ377VP535829	GUZ6310	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1997	RS 1.500,00
390	20013	Recuperável	9BWA05W0BP000403	HNN3392	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	RS 4.000,00
391	20013	Recuperável	9C2KC08108R097363	HHC7279	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 1.500,00
392	20013	Recuperável	9BWZZZ377TT060388	KPO4232	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	RS 1.500,00
393	20013	Recuperável	94J2XMG77M021166	HHC7285	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	RS 500,00
394	20013	Recuperável	5C11AKC147812	GQC1721	Gm/Chevette	Dourada	1980	RS 1.000,00
395	20013	Recuperável	9C2KC15109R041014	HLL5505	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	RS 1.500,00
396	20013	Sucata	9BWDG45U8HT046577	LTD8A89	Vw/Novo Voyage Cl Mcv	Cinza	2017	RS 2.500,00
397	20013	Recuperável	9C2JC30104R056510	HAZ5986	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 1.000,00
398	20013	Recuperável	9BGSC08ZVVC710652	GUZ6133	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	RS 1.000,00
399	20013	Recuperável	9C2JC41209R112034	HLL7059	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 1.000,00

400	20013	Sucata	9C6RG3110J0018650	KYC7409	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2017	RS 2.000,00
401	20013	Sucata	9BWZZZ30ZSP056424	BQX6209	Vw/Saveiro Cl 1.8	Azul	1995	RS 1.500,00
402	20013	Sucata	9BGSA19907B139278	DTT1833	Gm/Classic Life	Bege	2006	RS 1.500,00
403	20013	Sucata	8AWZZZ377V A944707	KRD3901	Imp/Vw Gol Star	Prata	1997	RS 1.000,00
405	20013	Recuperável	9BD146000K8108819	KUA6359	Fiat/Fiorino	Verde	1989	RS 1.500,00
406	20013	Sucata	9BWKA05Z764107180	DRL9107	Vw/Fox 1.0	Preta	2005	RS 3.000,00
407	20013	Recuperável	5C11UCC142808	GLU5056	Gm/Chevette	Cinza	1983	RS 800,00
408	20013	Recuperável	9BMMF33E3YA019977	GVM3377	M.Benz/A 160	Prata	2000	RS 2.000,00
409	20013	Recuperável	9C2JC4110AR093607	HOC7873	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.500,00
410	20013	Recuperável	9C6KE094080032215	HLD4119	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2008	RS 1.000,00
411	20013	Recuperável	9BGKZ08GSSB414231	GTR0146	Gm/Kadett Gl	Preta	1995	RS 1.000,00
412	20013	Sucata	B9650369	KUC4725	Vw/Fusca	Vermelha	1969	RS 800,00
413	20013	Recuperável	9BD17164G85069776	MRM2578	Fiat/Palio Fire Flex	Verde	2007	RS 2.000,00
414	20013	Recuperável	9BGJK19BVTB541904	GUZ3034	Gm/Vectra Gls	Prata	1996	RS 2.000,00
415	20013	Recuperável	9BD178016T0094405	HZM7429	Fiat/Palio Ed	Azul	1996	RS 1.000,00
416	20013	Recuperável	9BD19240T33017795	HBH3625	Fiat/Stilo	Cinza	2003	RS 2.000,00
417	20013	Recuperável	9C2JF8500KR101941	QXY1B85	Honda/Elite 125	Preta	2019	RS 3.000,00
418	20013	Recuperável	9BFZF10B368457690	HDH6054	Ford/Fiesta	Prata	2006	RS 6.000,00
419	20013	Recuperável	9BWZZZ30ZHT019310	KUF5807	Vw/Gol Gl	Cinza	1987	RS 1.000,00
420	20013	Recuperável	9C2JC30706R810114	HXC6659	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 1.500,00
421	20013	Sucata	9BD178016V0172037	CHR6173	Fiat/Palio Ed	Preta	1997	RS 1.500,00
422	20013	Recuperável	5E11AKC155051	GLY2286	Gm/Chevette	Dourada	1980	RS 1.000,00
423	20013	Recuperável	9CDCF47AJ7M018659	DXN7020	Jta/Suzuki An125	Amarela	2007	RS 1.500,00
424	20013	Recuperável	9BGSC08WTTTC686615	GUO2360	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	RS 1.500,00
425	20013	Recuperável	9C6KJ0060C0000683	HNS8757	Yamaha/Xj6 N	Vermelha	2012	RS 5.000,00
426	20013	Recuperável	9C2ND07003R103574	GWG5596	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2003	RS 1.000,00
427	20013	Sucata	9BGJK11ZLKB011912	GLU1612	Gm/Monza Sl/E	Azul	1989	RS 500,00
428	20013	Recuperável	9C2JC1801JR139978	GNZ4522	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 1.000,00
429	20013	Sucata	9BGJK11TMMB007023	GUO9153	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1991	RS 500,00
430	20013	Recuperável	8AWZZZ6K2WA522883	GSK7620	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1998	RS 1.000,00
431	20013	Sucata	9BD146097T5759412	LBH1460	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	RS 1.000,00
432	20013	Recuperável	9BFZZZ54ZMB184915	GLU0118	Ford/Verona Lx	Verde	1991	RS 1.000,00
434	20013	Sucata	9BWZZZ373YT083570	MVF4780	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	RS 200,00
436	20013	Recuperável	9C2KC16209R024143	HLL6587	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2009	RS 2.000,00
437	20013	Recuperável	9BG5JK11ZGB047636	GLU4848	Gm/Monza	Verde	1986	RS 800,00
438	20013	Recuperável	93FSTJXJCDM025004	PYH6523	Ciclomotor/L13154	Preta	2012	RS 500,00
439	20013	Sucata	9BD146163S5628482	GUF5063	Fiat/Uno Cs le	Vermelha	1995	RS 800,00
440	20013	Recuperável	9BGSC08WTS673866	GUO0705	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	RS 1.000,00
441	20013	Recuperável	9C2KC1680ER004422	OQR1595	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	RS 2.000,00
442	20013	Recuperável	9BWZZZ377ST101579	LAW7698	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1995	RS 1.500,00
443	20013	Sucata	9BD27803A87046099	GYL2869	Fiat/Strada Fire Flex	Preta	2007	RS 4.000,00
444	20013	Recuperável	9C2JC4110ER105014	OWU9178	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	RS 2.000,00
445	20013	Recuperável	9BWZZZ377ST045433	GRB8957	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	RS 1.500,00
446	20013	Recuperável	9BGRM69807G214114	HEB4319	Gm/Prisma Maxx	Prata	2006	RS 4.000,00
447	20013	Recuperável	9C2MC35004R034594	HAZ6772	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	RS 1.500,00
448	20013	Recuperável	93HEJ6540WZ206518	GXK1108	Honda/Civic Lx	Prata	1998	RS 1.500,00
449	20013	Recuperável	9BD15822764871131	HBR5912	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	RS 2.000,00
450	20013	Sucata	9BGSE08XSRC625951	GRB4824	Gm/Corsa Gl	Branca	1994	RS 1.000,00
451	20013	Recuperável	9362C7LZ91W061250	HMS1371	Peugeot/206 Selection	Cinza	2001	RS 1.500,00
452	20013	Recuperável	9C2KC08106R962967	HXC7592	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 1.000,00
453	20013	Recuperável	8AWZZZ377V A923338	GWA8498	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	RS 1.000,00
454	20013	Sucata	9BG5JK11ZFB050273	LZH7604	Gm/Monza	Bege	1985	RS 500,00
455	20013	Recuperável	9BGJC6920JB139782	QMU9188	Chevrolet/Cobalt 18m Ltz	Amarela	2017	RS 10.000,00
457	20013	Recuperável	9C2MC35007R008844	HFQ1007	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	RS 2.000,00
459	20013	Recuperável	9CDNF41AJ3M000745	GYF5162	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2002	RS 1.000,00